



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ética e Compromisso a Serviço do Povo



Pedro Leopoldo, 27 de novembro de 2018.

OFÍCIO N° 324/2018

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **26 de novembro de 2018**:

- 1. Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 13/2018** - “Define no Município de Pedro Leopoldo, os benefícios eventuais da Assistência Social de que trata o Art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e Art. 15 da Lei Municipal nº 3.450, de 21 de dezembro de 2016 – que Regulamenta o SUAS em âmbito municipal, de autoria do Prefeito. Aprovado por 09 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
- 2. Proposição de Lei ao Projeto nº 32/2018 c/c Emenda Modificativa** – “Dispõe sobre criação dos cargos públicos estatutários de agente de combate a endemias – ace e de agente comunitário de saúde – acs, nos termos da emenda constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, leis federais n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, 12.994, de 17 de junho de 2.014, 13.595, de 5 de janeiro de 2018 e lei 13.708, de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 09 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
- 3. Proposição de Lei ao substitutivo nº 01 ao projeto nº 38/2018** - “Autoriza a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a celebrar convênios com as entidades que especifica e dá outras providências.” De autoria da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade 09 votos em turno único – votação simbólica – quorum: maioria simples;
- 4. Proposição de Lei ao Projeto nº 40/2018** – “Institui o Programa Municipal de Incentivo à Conciliação e Regularização Fiscal-Tributária”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 09 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: dois terços;
- 5. Proposição de Lei ao Projeto de Lei nº 41/2018** - “Disciplina a participação do Município de Pedro Leopoldo na Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (ICISMEP), dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 09 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
- 6. Proposição de Lei ao Projeto nº 39/2018 c/c Emendas Modificativas nºs 01,02, 03 e 04 e Aditiva nº 01** - “Altera o caput do artigo 10, o caput do artigo 17, acrescenta e renumera os incisos e alíneas do artigo 21, altera o inciso i do artigo 24, altera o caput e o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei nº 3.001, de 27 de dezembro de 2.007, que “Dispõe sobre a realização do serviço de Transporte de Estudantes e do Serviço de Transporte de Passageiros sob o regime de fretamento, em veículos de aluguel, no perímetro municipal, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. Aprovado por 09 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: dois terços;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ética e Compromisso a Serviço do Povo

7. **Proposição de Lei ao Projeto de Lei nº 41/2018** – “Disciplina a participação do Município de Pedro Leopoldo na Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (ICISMEP), dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências.”, de autoria do Prefeito. Aprovado por 09 votos favoráveis em turno único – votação nominal – quorum: maioria absoluta;
8. **Requerimento nº 54/2018** – “Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que seja informado quais os veículos pertencentes ao município não estão com a documentação regular, referente ao IPVA 2018.”, de autoria do Vereador Marcus Antônio Pereira Marinho.”. Aprovado por unanimidade 08 votos em turno único – votação simbólica – quorum: maioria simples;
9. **Indicação nº 510/2018** **Autor:** Antônio Carlos Magalhães;
10. **Indicação nº 511 /2018** **Autor:** Pr. José Maria Soares Santos;
11. **Indicação nº 512/2018** **Autor:** Paulo Ferreira Pinto;
12. **Indicações nºs 513, 514, 515, 516 e 517/2018** **Autor:** Alex Fabiano Moreira;
13. **Indicações nºs 518 e 520/2018** **Autor:** Eldir José Batista;
14. **Indicação nº 521/2018** **Autor:** Geraldo C. Alves Andrade.

Apenas para dar-lhe ciência, informo o restante da matéria aprovada nesta mesma reunião:

1. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2018** – “Acrescenta o §3º ao art. 103 da Lei Orgânica Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. “§3º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”;
2. **REQUERIMENTO Nº 53/2018** – “Requer a realização de audiência pública com representantes da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – para esclarecimentos quanto aos serviços prestados por essa concessionária em Pedro Leopoldo.”, de autoria do Vereador Alex Fabiano Moreira;
3. **REQUERIMENTO Nº 55/2018** – “Requer a realização de Audiência Pública com representantes da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, para tratar de assuntos referente ao Município.”, de autoria dos Vereadores Alex Fabiano Moreira, Antônio Carlos Magalhães e Aziz Joé Ferreira.
4. **INDICAÇÃO Nº 478/2018** – “Indica a Vossa Excelência conceder Moção de Parabéns ao Mestre Boca de Peixe (Danny Alexandre Lopes de Oliveira), do Grupo Companhia Pernas Pro Ar, pelos 30 anos dedicados a capoeira e a projetos sociais.”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
5. **INDICAÇÃO Nº 501/2018** – “Indico a Vossa Excelência Conceder Moção de Parabéns ao Pedro Leopoldo Futebol Clube, na pessoa de seu Presidente, Sr. Evaldo Célio Félix, extensivo à Diretoria, aos Atletas e demais profissionais da equipe, pela conquista do Título no Campeonato Amador Adulto de 2018.”, de autoria de Todos Vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ética e Compromisso a Serviço do Povo

6. **INDICAÇÃO Nº 502/2018** – “Indica a Vossa Excelência Conceder Moção de Parabéns ao Luano Futebol Clube, na pessoa de seu Presidente, Sr. Hélio de Oliveira (Balú), extensivo à Diretoria, aos Atletas e demais profissionais da equipe, por ter se sagrado Vice – Campeão no Campeonato Amador Adulto de 2018.”, de autoria de Todos os Vereadores.

Na oportunidade, informamos que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, período de 27 de novembro a 05 de dezembro é o Vereador Frederico Henrique Cota Alves.

Respeitosamente

  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
Presidente

**Exmo. Sr.  
Cristiano Elias dos Reis Costa  
Prefeitura Municipal  
Pedro Leopoldo/MG**